



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1997
(Do Sr. Deputado Geraldo Magela)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ, e Mesa Diretora

Em 10/04/97.

Cria o serviço 0800 - Câmara Legislativa: em linha com a cidadania.

Paulo Guilherme de Azevedo
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica criado o serviço de atendimento à população, 0800 - *Câmara Legislativa: em linha com a cidadania*, destinado a ouvir a opinião dos cidadãos do Distrito Federal sobre a atuação parlamentar.

Art. 2º O serviço 0800 - *Câmara Legislativa* divulgará semanalmente as manifestações recebidas, devendo enviar a todos os deputados o relatório dos comentários registrados.

Art. 3º O horário de funcionamento do serviço 0800 é de 08:00 às 20:00 horas.

Art. 4º A Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá firmar convênio com a Universidade de Brasília, visando oferecer estágio aos estudantes universitários, na área de atendimento ao usuário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo
PR n.º 106 / 1997
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

A criação do serviço 0800 - *Câmara Legislativa* tem por objetivo estabelecer uma comunicação direta, rápida e eficiente entre a Câmara Legislativa e a população do Distrito Federal, a exemplo do que existe atualmente no Senado Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A atuação desta casa deve se orientar pela vontade popular, mantendo sua legitimidade. No momento em que sofremos as mais variadas críticas, recentemente divulgadas nos meios de comunicação, nada melhor do que criar um mecanismo que nos permita conhecer a opinião daqueles que nos elegeram, os quais devemos representar com dignidade e respeito.

Devemos salientar que a medida aqui proposta é extremamente simples, exigindo apenas algumas linhas telefônicas, computadores e cinco ou seis atendentes. Ademais, estamos oferecendo aos estudantes universitários a oportunidade de treinamento na área de atendimento ao usuário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 1997.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Partido dos Trabalhadores

Protocolo Legislativo
PR n.º 106 / 1997
Fls. n.º 02